



# Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 0\*\* 43 3552-1122

## DECRETO Nº 166/23

Abre crédito adicional especial suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002370/22 de 09 de Dezembro de 2022.

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$:232.750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$113.000,00

02.002.4.122.24.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.200,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.003.12.365.32.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$30.000,00

05.003.12.361.31.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$23.500,00

05.003.12.361.31.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$15.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$800,00

07.001.10.306.8.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.750,00

07.001.10.304.8.2066-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.500,00

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$21.000,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

09.001.8.244.11.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de superávit e cancelamentos de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO



# Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 0\*\* 43 3552-1122

---

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.500,00
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$21.000,00
02.002.4.122.24.2011-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS – CIVIL	R\$1.200,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE		
05.003.12.361.31.2044-3.3.90.33.00.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$30.000,00
05.003.12.361.31.2044-3.3.90.33.00.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$23.500,00
05.003.12.361.29.2159-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.000,00
05.003.12.361.31.2043-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$6.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.001.10.301.8.2057-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$113.000,00
07.001.10.305.8.2064-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$800,00
07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.750,00
SUPERAVIT.....		R\$:25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2023  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de JULHO de 2023.

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal